

MANSÃO DOS VELHOS SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE TIMBURI

CNPJ/ MF n.º 51.504.512/0001-26

RUA SEBASTIÃO CARLOS SIMÕES , 900 FONE (014) 33891264 TIMBURI-SP

PLANO DE TRABALHO DA MANSÃO DOS VELHOS SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE TIMBURI

IDENTIFICAÇÃO :

- a) Nome da Instituição Mantenedora : MANSÃO DOS VELHOS SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE TIMBURI
Endereço : Rua Sebastião Carlos Simões n.º 900
Telefone : 0x x 14 - 3389-1264
Bairro : Centro
Município de Timburi – SP CEP 18.860-000
- b) Unidade de Prestação de Serviço : mesmo endereço acima.

I- DO PROJETO SUA FINALIDADE E OBJETIVOS :

A Entidade tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especialmente manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos sem distinção de raça, credo político ou religioso.

O Lar São Vicente de Paulo de Timburi, sendo a única entidade que presta assistência ao idoso em forma de internato de longa permanência nesta cidade, tem como proposta atender a 25 (vinte e cinco) idosos de ambos os sexos, que estejam em vulnerabilidade social, sem vínculo familiar ou que tendo, não encontre na mesma, a condição de receber os cuidados básicos que estejam necessitando.

O objetivo é proporcionar ao idoso a oportunidade de continuar a convivência com outras pessoas que estejam em condições parecidas, animando-o a aceitação e esforço para sua recuperação ou melhora, prestando à sua saúde a assistência necessária para seu restabelecimento.

O atendimento é voltado ao exercício de oferecer uma vida integrada à sociedade, garantindo o direito de continuar ativo, fortalecendo os laços familiares e de amizade, estimulando-os a participação na vida em comunidade, facilitando o acesso de amigos e familiares dentro da instituição.

Tem como meta proporcionar ao idoso uma vida com dignidade e privacidade, garantindo cuidados diários como higiene, saúde, alimentação e lazer, mantendo para isso profissionais na área social e de enfermagem, que trabalham de forma a oferecer orientação e direcionamento para que a equipe de serviço desenvolva as atividades de forma que os objetivos da instituição sejam alcançados.

II- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer acolhida e garantir proteção integral;
- Oferecer local fixo que comprove sua residência;
- Oferecer todos os cuidados com alimentação, higiene e saúde;
- Oferecer maior qualidade de vida, estimulando a autoconfiança e vontade de viver;
- Resgatar e fortalecer o vínculo familiar;
- Prover cuidados e acompanhamento de saúde, oferecendo serviços de enfermagem na instituição;
- Garantir seus direitos e supervisão dos serviços oferecendo serviço social;

- Promover a amizade entre os usuários por meio das atividades realizadas;
- Promover o idoso na vida comunitária;
- Estimular a participação em eventos culturais e de lazer;
- Oferecer equipamentos como rádio e televisão, possibilitar o uso de celular de posse pessoal;
- Preservar e respeitar sua privacidade;
- Fortalecer a individualidade, o direito a opinião e o respeito;
- Sensibilizar a comunidade sobre a necessidade de uma maior participação na Instituição;
- Estimular o funcionário ao trabalho, dando oportunidade de novos conhecimentos e maior capacitação;
- Avaliar mensalmente o trabalho desenvolvido juntamente com todos os envolvidos;

III - POPULAÇÃO ALVO

Pessoas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, avaliadas e aprovadas pela equipe técnica e Diretoria, por se encontrarem de acordo com o atendimento oferecido, enquadrado no perfil do Estatuto Social da Instituição e amparado nas leis de proteção ao segmento, que visa atendimento à idosos em situação de vulnerabilidade, não capazes de prover seu sustento ou cuidados pessoais básicos. Sem distinção ou preconceito de origem familiar, raça, cor, sexo, religião e outras formas de discriminação.

IV - CRITERIOS DE ELEGIBILIDADE:

- Idosos com 60 anos ou mais;
- Idosos em situação de vulnerabilidade;
- Idosos dependentes físicos ou não;
- Idosos com ou sem família;
- Idosos onde a família não oferece segurança para sua permanência no meio;
- Idosos com renda financeira;
- Idosos que aceitem a vida na Instituição e o convívio com outras pessoas;

V – METAS A SEREM ATINGIDAS

Atender até 25(vinte e cinco) idosos em situação de risco, a longo prazo, em regime de acolhimento residencial, oferecendo proteção integral.

VI – METODOLOGIA:

- Identificação de dados básicos do pretendente a vaga por meio de encaminhamentos ou solicitações pessoais, realizados por órgãos públicos, familiares, amigos, conhecidos ou o próprio interessado nas dependências da instituição;
- Conhecimento da solicitação pela presidência da instituição;
- Conhecimento do caso por meio de visita domiciliar realizada por técnicos da instituição;
- Coleta de dados, recebida por envolvidos, que tenham profundo conhecimento do caso, onde serão fornecidos fatos pessoais relevantes para necessidade do atendimento;
- Avaliação do caso a ser atendido pelos técnicos e diretoria;
- Esclarecimentos aos envolvidos sobre as normas e os serviços prestados pela Instituição;
- Admissão e acolhimento para vaga, com registros da documentação em forma prontuária e em livro específico;
- Relatório social e saúde com respectivas informações sigilosa e individualmente;

MANSÃO DOS VELHOS SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE TIMBURI

CNPJ/ MF n.º 51.504.512/0001-26

RUA SEBASTIÃO CARLOS SIMÕES , 900 FONE (014) 33891264 TIMBURI-SP

- Apresentação da equipe que realiza os trabalhos de necessidades básicas diárias;
- Atendimento integral e ininterrupto ara todos os casos e necessidades;
- Viabilização dos contatos familiares, com informações detalhadas sobre as ocorrências;
- Viabilização dos contatos de amigos;
- Capacitação de funcionários;
- Reuniões mensais com funcionários;
- Reuniões mensais da Diretoria;
- Articulação com órgãos públicos para o desenvolvimento dos serviços;

PRIMEIRA FASE:

- Recebimento da solicitação para prestação do serviço;
- Triagem e análise da solicitação;
- Conhecimento por meio de visita domiciliar, entrevista com familiares ou conhecidos;
- Avaliação por meio de análise do perfil do caso;
- Aviso aos interessados sobre a admissão para prestação do serviço;
- Preparação do ambiente (quarto) para o acolhimento;

SEGUNDA FASE:

- Acolhimento;
- Recolhimento de documentação para preenchimento de dados pessoais e de saúde;
- Acomodação nas instalações;
- Apresentação aos demais companheiros e equipe de serviço;

VII- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATIVIDADES	HORARIOS
Despertar e Higiene pessoal	7:00 horas
Café da manhã	8:00 horas
Almoço	11:00 horas
Café da tarde	14:00 horas
Jantar	17:00 horas
Atendimento social	30 horas semanais
Atendimento de enfermagem	30 horas semanais
Atendimento técnicos de enfermagem	12 horas por dia
Atendimento com cuidadores	12 horas por dia
Atendimento de lavanderia	44 horas semanais
Atendimento de higienização do prédio	44 horas semanais
Atendimento na cozinha	12 horas por dia
Visitação de parentes e amigos	Todos os dias da semana
Festividades comemoradas	Natal, páscoa, dia das mães, dia dos pais, aniversariantes do mês, semana do idoso, dia do padrinho.
Reunião da Diretoria	Mensal
Celebração de Missa	Semanal
Promoção para angariar fundos	03 vezes ao ano

MANSÃO DOS VELHOS SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE TIMBURI

CNPJ/ MF n.º 51.504.512/0001-26

RUA SEBASTIÃO CARLOS SIMÕES , 900 FONE (014) 33891264 TIMBURI-SP

VIII – ATIVIDADES DE LAZER E ESPIRITUALIDADE

ATIVIDADES	DATA
Caminhadas	MENSAL
Atividades Manuais	QUINZENAL
Passeios em locais da cidade, sítios, chácaras, fazendas ...	MENSAL
Visitas à igreja	MENSAL
Celebração de Missa	QUINZENAL
Roda de viola	SEMANAL
Aniversariantes do Mês	MENSAL
Dia do padrinho	ANUAL
Almoço de Natal, Pascoa	ANUAL
Dia das Mães e Dia dos Pais	ANUAL
Semana do Idoso	ANUAL

- Realização de atividades de Lazer e Espiritualidade dirigidas para todos os grupos de idosos, cadeirantes, dependentes de outros auxílios e independentes. Estas atividades são realizadas com a colaboração dos funcionários e voluntários;
- As atividades manuais, como pintura em papel, tecido, confecção de tapetes em estopa, colcha de retalhos, são realizadas em parceria com o CRAS Municipal, e com a colaboração de funcionários e voluntários;

IX – DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

O projeto é executado com a articulação entre programas federais, estaduais e municipais, garantindo proteção e direitos a partir do Estatuto do Idoso, Política Nacional do Idoso, constituição Federal e Lei Orgânica da assistência social e rede prestadora de serviço não governamental;

X- RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS:

- Material de consumo (alimentação; vestuário, higiene e limpeza; material de escritório);
- Serviços de Terceiros (abastecimento e reparos em geral);
- Recursos Humanos (salários e encargos);

XI – RECURSOS HUMANOS

- QUADRO DE FUNCIONÁRIOS-

QTDE	CARGO	CARGA HORARIA
01	Assistente Social	30hs semanais
01	Enfermeiro	30hs semanais
02	Tecnico de enfermagem	12/36 hs
02	Cozinheira	12/36 hs
02	Cuidador de Idoso	12/36 hs
01	Aux. Serviços (faxineira)	44hs semanais
01	Aux. Serviços (lavadeira)	44hs semanais

XII – RECURSOS FÍSICOS - ONDE SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES

- As atividades serão desenvolvidas nas dependências da Mansão dos Velhos da Sociedade São Vicente de Paulo de Timburi, sito à Rua Sebastião Carlos Simões, nº 900, Município de Timburi/SP.

XIII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Os indicadores sociais mínimos serão:

a) Em relação aos idosos:

- Recuperação de cidadania digna e promoção humana;
- Recuperação do direito a referência de moradia fixa e segura;
- Diminuição dos casos de abandono, maus tratos e desesperança de vida;
- Retorno a vida em comunidade, com contato humano amigável;
- Recuperação da consciência familiar, favorecendo a afetividade entre os mesmos;
- Conhecimento e envolvimento nos fatos que acontecem no Brasil e no mundo, por meio de pessoas e veículos de comunicação disponíveis diariamente;

b) Em relação à família:

- Tranquilidade diante da constatação da segurança que é oferecida;
- Facilidade ao acesso sobre todos os aspectos da vida de seu parente dentro da instituição;
- Interesse para o conhecimento dos serviços que a instituição oferece, abrindo entendimento sobre o perfil para o acolhimento na instituição;
- Valorização do ente abrigado, com resgate da afetividade familiar;

Dos órgãos Públicos:

- São realizadas visitas periódicas de supervisão, avaliação, orientação nos trabalhos pelo:
 - Conselho Municipal de Assistência Social;
 - Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social;
 - Conselho Metropolitano de Bauru;
 - Conselho Central de Avaré;

XIV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ANO	CONCEDENTE	PROPONENTE
Recursos Humanos	88.374,80	88.374,80	-

XV – CRONOGRAMA DESEMBOLSO – CONCEDENTE

1º SEM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
VALOR:	7.364,56	7.364,56	7.364,56	7.364,56	7.364,56	7.364,56
2º SEM	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
VALOR	7.364,56	7.364,56	7.364,56	7.364,56	7.364,56	7.364,56

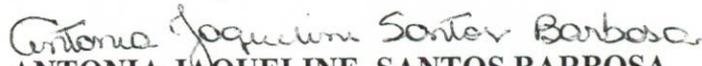
MANSÃO DOS VELHOS SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE TIMBURI

CNPJ/ MF n.º 51.504.512/0001-26

RUA SEBASTIÃO CARLOS SIMÕES , 900 FONE (014) 33891264 TIMBURI-SP

Timburi, 31 de janeiro de 2019.


MARIA NEUSA MACHADO
Administradora


ANTONIA JAQUELINE SANTOS BARBOSA
Assistente social

Antonia Jaqueline Santos Barbosa
Assistente Social
CRESS 53941